



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, destinado ao reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, para custeio da alimentação escolar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 212.184,00, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha 176 – R\$ 45.728,00;
- Ficha 177 – R\$ 41.812,00;
- Ficha 225 – R\$ 9.196,00;
- Ficha 226 – R\$ 28.242,00;
- Ficha 229 – R\$ 87.206,00.

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, decorrentes da atualização dos valores per capita destinados à alimentação escolar, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, visando assegurar a continuidade dos serviços e o equilíbrio orçamentário da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 29 de abril de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal